

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N 4.593 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012

"Fixa os critérios de lançamentos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do exercício fiscal de 2012 e dá outras providências."

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os dispositivos do Código Tributário do Município de Agudos:
- Considerando que cumpre fixar as datas das obrigações fiscais para o exercício de 2012;

## DECRETA:

ART. 1.º.- Ficam fixadas as seguintes datas para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, lançados com base em alíquota fixa, no exercício fiscal de 2012:

PARCELAS	DATAS
Cota Única	30/05/2012
1a	30/05/2012
2a	29/06/2012
3a.	28/09/2012
4a	27/12/2012

<u>Art. 2º</u> - Os contribuintes sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, calculado com base em alíquotas fixas, que efetuarem o recolhimento do imposto de uma só vez, até o dia 30/05/2012, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 225, parágrafo 2º do Código Tributário Municipal.

<u>Art. 3º</u> - Para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no exercício de 2012, lançados com base na receita bruta (ISS variável), ficam fixadas as seguintes datas:

PARCELAS	VENCIMENTOS
1a	12/03/2012
2 <sup>a</sup>	26/03/2012
3a	25/04/2012
	25/05/2012
5a	25/06/2012
6a	_25/07/2012
	27/08/2012
8a	_ 25/09/2012
9a	25/10/2012
/\ <sub>∧</sub> 10a	26/11/2012
/ 11a	26/12/2012
1520	25/01/2013

Praça Tiradentes, 650 - Centro - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8510 Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<u>Art.4º</u> - Fica estipulada para o dia 30 de maio de 2012 o vencimento para pagamento da Taxa de Renovação de Licença de Localização e Funcionamento, observadas as disposições da Lei nº 2879 de 11 de dezembro de 1997.

Art. 50- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos,/15 de Tevereiro de 2012.

EVERTON OCTAVIANI Prefetura Municipal